

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 19/2020-GP/PMI

Indianópolis-MG, 13 de março de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicitação de retirada de tramitação dos Projetos de Lei n.º 120 e n.º 124, de 2020.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar a retirada de tramitação dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei n.º 124, de 2020, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multa para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2019, inscritos ou não em dívida ativa e dá outras providências.
- Projeto de Lei n.º 120, de 2020, que autoriza o Poder Executivo municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana.

Requer-se a retirada dos referidos projetos de lei por motivo de precaução em decorrência de se tratar de ano eleitoral, evitando-se possível interpretação como conduta vedada.

Sabe-se que é de interesse do Município a regularização da situação dos imóveis municipais que estejam na posse de terceiros, observando-se os parâmetros e exigências legais e o interesse público para a devida regularização, atendo finalidade de caráter social, nos moldes da Lei Municipal n.º 1.857, de 24 de novembro de 2014, que cria e regulamenta o Programa Municipal A Casa é Sua, destinado à regularização de posse urbana e de doação de imóveis.

Assim, também requer-se a devolução da documentação juntada na tramitação do Projeto de Lei n.º 120, de 2020, que servirá para instrução dos processos administrativos para a regularização da situação destes imóveis, de modo que será encaminhado posteriormente novo projeto de lei para regularização dos imóveis objetos deste projeto de lei.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº

421/2020

DATA:

13/03/20

Horário: 15:26h

Renise de Oliveira

Responsável pelo Protocolo